

I.P.S.P.M.M. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS

CNPJ Nº 06.082.303/0001-87

PORTARIA IPSPMM 0532/2024

CONCEDE APOSENTADORIA

A Diretora Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS**

No uso das atribuições que lhes confere o Artigo 71 da Lei 4.539

RESOLVE: Conceder o benefício: **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (MAGISTERIO)**

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
42.436/2024	04/11/2024	11/12/2024

FUNDAMENTO LEGAL

Regra de transição 1- art. 71 da Lei 4.539

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)

APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS

CARGO / FUNÇÃO

INSPECTOR DE ALUNOS

DOC. IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
15.171.849-0-SSP SP	053.898.658/12	1.22521028-47	02/11/1962

ÓRGÃO DE ORIGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

CGC

45.353.307/0001-04

Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

1. PIS - Programa de Integração Social .
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público .
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço .
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA

Miguelópolis, 15 dezembro 2024

ROSANGELA AP.MAGALHÃES DE FREITAS
Diretor Presidente

ROBERTO ALEXANDRE ALVES RIBEIRO
Diretor Administrativo Financeiro